



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

N.º Prontuário: 143

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/3

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprima-se do art. 2º, da Lei n.º 9.654, de 1998, a expressão “.. **de nível intermediário**..”, constante no art. 58 da Medida Provisória n.º 431, de 2008,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008 às 16:50
FAP: [assinatura] Matr.: []

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares.



Assinatura

[Assinatura manuscrita]